



ERRATA

No **TERMO DE FOMENTO N.º 01/2024** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canápolis-MG e Associação Protetora dos Animais para Tratamento e Adoção - APATA, para parceria entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Canápolis, na **Cláusula Oitava**, no item 8.2, **onde se lê:**

“As despesas com a execução deste Termo de Fomento correrão por conta das seguintes dotações nº02.10.01.04.122.0010.2012-3.3.50.43.00.1.500 Ficha 275”.

Leia-se:

“As despesas com a execução deste Termo de Fomento correrão por conta das seguintes dotações nº 02.09.04.122.0009.2012-3.3.50.43.000.1.500 Ficha 250”.

Nada mais.

Canápolis, 21 de junho de 2024.


Enivander Alves de Moraes

Prefeito Municipal


Claudinei Souza Lima

Presidente da OSC